

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor**  
**CGASS**

**ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos três dias do mês de julho de dois mil e nove, no Salão Nobre, no nono andar do Bloco K, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, realizou-se a segunda reunião do Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor, para tratar da seguinte pauta: Aprovação do Regimento Interno do CGASS; Aprovação das diretrizes gerais para elaboração do Termo de Cooperação para as unidades do SIASS; Aprovação da ata da primeira reunião; Minuta do Decreto de criação da Comissão Interna de Saúde do Servidor – CISS; Nova proposta de tabela para a saúde suplementar baseada nos parâmetros IDADE/REMUNERAÇÃO. Estavam presentes os seguintes membros: Sergio Antonio Martins Carneiro – Coordenador, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Alexandre Lameiras Carvalho – Suplente, representante da Casa Civil; Elzira Maria do Espírito Santo – Titular e Fernanda Azevedo Miranda – Suplente, representantes do Ministério da Saúde; Danilo Piva – Suplente, representante do Ministério do Trabalho e Emprego; Antonia Valéria Martins Maciel – Titular, representante do Ministério da Educação; Somaia Gasel Khodr Bundchen – Titular e Valéria Selva Bueno – Suplente, representantes do Ministério da Fazenda. Às nove horas e trinta minutos o Coordenador abriu a reunião. Inicialmente foi aprovada a ata da reunião anterior, à exceção da seguinte ressalva: onde constou oitavo andar, corrigir para nono andar. Em seguida o Coordenador passou a discussão do Regimento Interno. A Somaia propôs a reorganização dos capítulos, o que foi aceito, alterado e em seguida aprovado o Regimento por unanimidade dos presentes. Após aprovação do Regimento Interno passou-se à discussão do Termo de Cooperação Técnica onde o Coordenador salientou a necessidade de se trabalhar o Termo de Cooperação com estrutura de Portaria Normativa, passando em seguida à leitura da minuta. Após a leitura passou-se a discussão, foi dada a seguinte redação ao artigo sexto: "A Unidade do SIASS manterá durante a vigência do Termo de Cooperação Técnica, gestor responsável pela coordenação dos trabalhos das respectivas equipes", suprimindo-se os incisos um e dois; O artigo sétimo foi acrescido do artigo quatorze com a inclusão de mais um parágrafo com a seguinte redação: "O Termo de Cooperação Técnica será necessariamente avaliado após um ano de sua assinatura. Os critérios de avaliação serão definidos pela Coordenação Geral de Seguridade Social e Benefício do Servidor em consonância com o CGASS". O inciso quarto do artigo nono passou para o artigo dez, passando a competência de aprovar os procedimentos técnicos do plano de trabalho do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do CGASS para os partícipes. Retirou-se do artigo dez o inciso nono já contemplado no inciso quinto. Esgotado a discussão passou-se ao outro ponto de pauta, relativo a Comissão Interna de Saúde do Servidor - CISS. Aberta a discussão, Elzira sugeriu que se levasse o tema para discussão no GT de vigilância, Somaia questionou o numero de servidores por comissão; Valéria questionou quanto à obrigatoriedade das comissões; Sergio salientou a necessidade dos membros do Comitê iniciarem a discussão do assunto no sentido de definir uma posição de governo para depois se chamar o movimento sindical

para a discussão. Decidiu-se levar a discussão para o GT de vigilância, retornando os resultados ao Comitê Gestor. Passou-se ao outro ponto da pauta relativo a saúde suplementar. Sergio falou dos estudos em andamento com foco na definição do benefício baseado nos parâmetros de idade e faixa remuneratória do servidor. Feito um breve histórico do andamento das discussões sobre o assunto, ficou decidido que convidarão um representante da Secretaria de Orçamento Federal para explicar como funcionará a tabela. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, o Coordenador encerrou a reunião, que foi lavrada na presente ata, lido este instrumento assinam. Brasília, 03 de julho de 2009.  
XX

---

Sergio Antonio Martins Carneiro – Coordenador/MPOG

---

Alexandre Lameiras Carvalho – Suplente/Casa Civil

---

Elzira Maria do Espírito Santo – Titular/MS

---

Fernanda Azevedo Miranda – Suplente/MS

---

Danilo Piva – Suplente/MTE

---

Antonia Valéria Martins Maciel – Titular/ME

---

Somaia Gasel Khodr Bundchen

----- - Titular/MF

---

Valéria Selva Bueno – Suplente/MF